



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao decimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas na sala R106, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 242ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava, com a presença da Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Sueli de Carvalho Vilela, Profa. Ana Claudia Mesquita Garcia, Profa. Adriana Olimpia Barbosa Felipe, discente Anicheriene Gomes de Oliveira e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora Silvana solicitou a inclusão de pauta: Solicitação de prorrogação de defesa de dissertação da discente Caroline Foster Medeiros (23087.020514/2023-79); Solicitação das Normas de Bolsas do PPGENF; aprovados por unanimidade; Ocorreu inversão de pauta conforme os processos do SEI. **Pauta: 1. Proposta da minuta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (23087.015014/2023-15);** Professora Silvana projetou a Minuta, tendo sido previamente enviada aos membros para análise e apresentação de destaques, sendo aprovada por unanimidade; **4. Solicitação de prorrogação de defesa de dissertação da discente Caroline Foster Medeiros (23087.020514/2023-79).** Foi discutido entre os presentes sobre o prazo para a solicitação de prorrogação de defesa, sendo que nas Normas do PPGENF está estabelecido o prazo 60 dias antes da defesa. A solicitação contraria as Normas, no entanto, como houveram precedentes o Colegiado aprova por unanimidade o pedido, e a defesa deverá ocorrer até 29/12/2023; **3. Solicitação de defesa de dissertação da discente de mestrado Emily Rezende Avelar (23087.020173/2023-31); da discente de mestrado Tatiana Corrêa da Silva (23087.020168/2023-29);** A solicitação da defesa da discente de mestrado Emily é para o dia 09/11/2023 às 13 horas e 30 minutos; aprovado por unanimidade; A solicitação de defesa da discente de mestrado Tatiana é para o dia 13/11/2023 às 08 horas; foi aprovada, mas, condicionada a alteração da indicação dos nomes dos docentes, em que o 4º membro suplente externo seja a Profa. Dra. Christianne Alves Pereira Calheiros e o 6º indicado membro suplente seja o Prof. Dr. Murilo César do Nascimento; **2. Homologação do título da discente de mestrado Walkiria de Oliveira (23087.015010/2023-37);** aprovado por unanimidade; **5. Normas de Bolsas do PPGENF;** Professora Silvana fez a projeção da Normas e a leitura, após discussões foi aprovado por unanimidade; **6. Assuntos pertinentes.** Não teve assuntos pertinentes. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Mesquita Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Carvalho Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 06/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134165** e o código CRC **C01C1208**.
